



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2998 DE 24 DE JUNHO DE 1988.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DE
SAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA DESTINADA À
IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARA FA
MÍLIAS DE BAIXA RENDA EM DONA CARLOTA NESTE
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

ARMANDO WINK, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto nos in
cisos IV e V, do artigo 14 da Lei Orgânica do Município e de conformidade'
com o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com
suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º- É declarada de utilidade pública ,
para fins de desapropriação por ser destinada à implantação de loteamento'
residencial para famílias de baixa renda, uma área de terras situada em Do
na Carlota neste Município de Santa Cruz do Sul a seguir descrita e carac
terizada:

a) UMA ÁREA DE TERRAS, sobre o qual se acha e
dificado um prédio de alvenaria, de propriedade de ADOLFO BECKEMKAMP, con
tendo a área superficial de 150.000,00m²(Cento e cinquenta mil metros qua
drados) tendo as seguintes dimensões e confrontações: inicia num ponto de
convergência com o Lado Norte da estrada Dona Carlota, daí segue em dire -
ção Oeste, numa extensão de 49,30m, onde forma um ângulo no sentido Norte'
numa extensão de 210,80m, confrontando-se a Leste com terras de José A. Lim
berger; deste ponto forma novo ângulo no sentido Noroeste, numa extensão '
de 393,40m, confrontando-se ao Norte com terras de Evaldo Spies; daí for
ma novo ângulo no sentido Sul, numa extensão de 92,00m, confrontando-se ao
Oeste com terras de Fredolino Schneider; daí forma novo ângulo no sentido'
Oeste, numa extensão de 465,89m, confrontando-se ao Norte com terras de
Fredolino Schneider; daí forma novo ângulo no sentido Sul, numa extensão




Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul


GABINETE DO PREFEITO

...


de 114,86 confrontando-se ao Oeste, com terras de Adolfo Beckenkamp; daí forma um novo ângulo no sentido Leste, numa extensão de 81,89m; onde forma novo ângulo no sentido Sul, numa extensão de 19,14m, onde forma um novo ângulo no sentido Leste, numa extensão de 332,00m, onde forma novo ângulo no sentido Sul, numa extensão de 36,10m onde forma novo ângulo no sentido Leste, numa extensão de 261,00m, onde forma novo ângulo no sentido Sul, numa extensão de 10,80m, confrontando-se com terras do Auto Posto Santa Cruz; daí segue em linha reta, numa extensão de 25,15m, confrontando-se com a propriedade de Guido Müller; deste ponto segue margeando a estrada Dona Carlota, frente, numa extensão de 58,25m, onde faz junção ao ponto inicial.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




ARMANDO WINK
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Secretário Municipal da Administração